

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2018.

No segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCIANO BERSANI**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 011/2018, PROCESSO Nº. 085/2018,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente proposição, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 011/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 011/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 012/2018, PROCESSO Nº 086/2018,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues que dispõe sobre a criação do fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente proposição, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 012/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 012/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o

Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º. 013/2018, PROCESSO N.º. 087/2018,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que dispõe sobre autorização para abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 80.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 013/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 013/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 014/2018, PROCESSO N.º 088/2018,** de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que dispõe sobre autorização para abertura de Credito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 170.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei n.º 014/2018. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º. 014/2018 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos **REQUERIMENTOS** apresentados nesta Casa de Leis pelo Senhores Vereadores: **REQUERIMENTO N.º 009/2018, PROCESSO N.º 089/2018,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis a relação de horas extras pagas aos servidores municipais, bem como a justificativa do eventual pagamento. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 009/2018 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 009/2018 em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão; **REQUERIMENTO N.º 010/2018, PROCESSO N.º 090/2018,** de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, que

requer a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que forneça a esta Casa de Leis uma relação dos imóveis alugados pela Prefeitura, bem como os valores pagos pela locação dos mesmos. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou o Requerimento n.º 010/2018 em discussão. Nenhum Vereador fez uso da palavra. Colocado o Requerimento n.º 010/2018 em votação, foi a mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **INDICAÇÕES** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **INDICAÇÃO N.º 055/2018, PROCESSO N.º 092/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao departamento responsável providências para que seja construída uma entrada alternativa no Cemitério Municipal localizado na Rua Dom Pedro I. Sugiro que a referida entrada seja construída próxima a rotatória do Bairro Jardim Aeroporto; **INDICAÇÃO N.º 056/2018, PROCESSO N.º 093/2018**, de autoria do Vereador Almir Marini, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que solicite ao órgão competente a construção de um sarjetão no cruzamento da Rua Joaquim Alves Filho com a Rua Anísio Alves de Athayde, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 057/2018, PROCESSO N.º 094/2018**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente a instalação de um redutor de velocidade (Lombada) em um local mais viável e próximo ao número 394 da Rua 14 Bis, Bairro Jardim Aeroporto, Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 058/2018, PROCESSO N.º 095/2018**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que providencie a manutenção e/ou conserto dos ventiladores instalados no CEMPIS (Centro Municipal de Promoção e Interação Social), localizado na Rua Seimi Sadano, número 1.007, Centro, Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 059/2018, PROCESSO N.º 096/2018**, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira para que seja

oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido do mesma tomar as providências necessárias para que seja implantado futuramente uma área verde, recreativa com academia e "playground" na área institucional reservada do Bairro Portal dos Nobres, município de Mirandópolis-SP; **INDICAÇÃO N.º 060/2018, PROCESSO N.º 097/2018**, de autoria do Vereador Yukio Abe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que intervenha junto ao órgão responsável para que implante legalmente o aumento do limite de velocidade na Via Acesso Dr. Neif Mustafa que faz ligação com Rodovia Marechal Rondon, município de Mirandópolis-SP. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da **MOÇÃO DE APOIO** apresentada pelo Senhor Vereador: **MOÇÃO DE APOIO N.º 013/2018, PROCESSO N.º 098/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, a nobre Campanha Doe Livros, Compartilhe Conhecimento, promovida pelo Lions Clube de Mirandópolis. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a Moção de Apoio n.º 013/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocada a Moção de Apoio n.º 013/2018 em votação, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das **MOÇÕES DE PESAR** apresentadas nesta Casa de Leis pelos Senhores Vereadores: **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 014/2018, PROCESSO N.º 099/2018**, de autoria do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor ARLINDO MONTOVANI, ocorrido em 19/03/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 015/2018, PROCESSO N.º 100/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor RIVAIL LUPERINI, ocorrido em 14/03/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 016/2018, PROCESSO N.º 101/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento do Senhor SÉRGIO MUNHOZ GONZALEZ, ocorrido em 15/03/2018; **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO N.º 017/2018, PROCESSO N.º 102/2018**, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro com apoio de todos os

Vereadores desta Casa de Leis, pelo falecimento da Senhora TOMIKO YAMAMOTO MIYANIZHI, ocorrido em 24/03/2018. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que foi protocolado Requerimento nesta Casa de Leis em 02/04/2018 de autoria dos Vereadores Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Yukio Abe e Wellington de Brito de Oliveira, solicitando a antecipação das eleições para o mandato da Mesa Diretora de 2019, a realizar-se na Sessão Ordinária de 09 de abril de 2018, conforme previsto no § 5º, do artigo 18, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 022/2016. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do referido Requerimento. Após a leitura, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que esta Presidência deferiu o Requerimento de antecipação das eleições para a próxima Sessão Ordinária de 09 de abril de 2018, para a eleição do mandato da Mesa Diretora de 2019, considerando-se automaticamente empossados os eleitos no dia 1º de janeiro de 2019, tendo em vista que o Requerimento foi subscrito por dois terços dos membros desta Casa de Leis, portanto atendido o disposto no parágrafo 5º do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 022/2016. Na sequência, o Senhor Presidente informou que ficam os Senhores Vereadores cientes e convocados a comparecerem na Eleição da Mesa Diretora para mandato de 2019, a realizar-se na Sessão Ordinária em 09 de abril de 2018. Por fim, o Senhor Presidente informou ainda, que aberta a Sessão Ordinária do dia 09 de abril de 2018, os vereadores interessados deverão efetuar o registro junto à Mesa Diretora, por chapa, de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares, devendo a chapa ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, nos termos do Inciso III do Artigo 16 e Artigo 14 do Regimento Interno. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que foi protocolado Requerimento nesta Casa de Leis em 02/04/2018 de autoria dos Vereadores Afonso Carlos Zuin,

Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Yukio Abe e Wellington de Brito de Oliveira, solicitando a antecipação das eleições para o mandato da Mesa Diretora de 2020, a realizar-se na Sessão Ordinária de 16 de abril de 2018, conforme previsto no § 5º, do artigo 18, da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 022/2016. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do referido Requerimento. Após a leitura, o Sr. Presidente informou aos Senhores Vereadores que esta Presidência deferiu o Requerimento de antecipação das eleições para a próxima Sessão Ordinária de 16 de abril de 2018, para a eleição do mandato da Mesa Diretora de 2020, considerando-se automaticamente empossados os eleitos no dia 1º de janeiro de 2020, tendo em vista que o Requerimento foi subscrito por dois terços dos membros desta Casa de Leis, portanto atendido o disposto no parágrafo 5º do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica do Município nº 022/2016. Na sequência, o Senhor Presidente informou que ficam os Senhores Vereadores cientes e convocados a comparecerem na Eleição da Mesa Diretora para mandato de 2020, a realizar-se na Sessão Ordinária em 16 de abril de 2018. Por fim, o Senhor Presidente informou ainda, que aberta a Sessão Ordinária do dia 16 de abril de 2018, os vereadores interessados deverão efetuar o registro junto à Mesa Diretora, por chapa, de candidatos previamente escolhidos pelas bancadas dos partidos ou blocos parlamentares, devendo a chapa ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário e um 2º Secretário, nos termos do Inciso III do Artigo 16 e Artigo 14 do Regimento Interno. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Os Vereadores, Carlos Weverton Ortega Sanches e Yukio Abe fizeram uso da palavra, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Ato contínuo, o Presidente suspendeu a sessão por

quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente informou em tempo que o Vereador Almir Marini protocolou Requerimento nesta data solicitando a retirada da Indicação nº 054/2018, Processo nº 091/2018 de sua autoria, para melhores estudos, o que foi deferido por esta Presidência. Em seguida o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 011/2018, PROCESSO Nº 085/2018,** de autoria do Senhor Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências. Em seguida, o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 011/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 011/2018, PROCESSO Nº. 103/2018,** de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Matias dos Santos Evarde e Wellington de Brito de Oliveira, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 011/2018. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme

disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 011/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro Relator Especial do Projeto de Lei nº. 011/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 011/2018 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 011/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 011/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 011/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a

leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 012/2018 - PROCESSO Nº 086/2018**, de autoria do Prefeito Municipal José Antonio Rodrigues, que dispõe sobre a criação do fundo Municipal para gestão da movimentação dos recursos do FUNDEB e dá outras providências. Em seguida o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei n.º 012/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 012/2018, PROCESSO Nº 104/2018**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Matias dos Santos Evarde e Wellington de Brito de Oliveira, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI nº 012/2018**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 012/20187 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Tiago Soares da Silva Relator Especial do Projeto de Lei nº 012/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30

(trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Tiago Soares da Silva, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Tiago Soares da Silva. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 012/2018 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º, Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 012/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 012/2018 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º, Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 012/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 013/2018, PROCESSO Nº 087/2018**, de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 80.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Em seguida, o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 013/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 013/2018, PROCESSO Nº. 105/2018**,

de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Matias dos Santos Evarde e Wellington de Brito de Oliveira, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 013/2018. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 013/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Yukio Abe Relator Especial do Projeto de Lei nº. 013/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Yukio Abe, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Yukio Abe. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 013/2018 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 013/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 013/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253,

parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 013/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 014/2018, PROCESSO Nº 088/2018**, de autoria do Prefeito Municipal José Antônio Rodrigues, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 170.000,00 de acordo com os Artigos 40 a 46 da Lei Federal 4320/64. Em seguida, o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 014/2018 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 014/2018, PROCESSO Nº. 106/2018**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Almir Marini, Matias dos Santos Evarde e Wellington de Brito de Oliveira, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 014/2018. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo

193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 014/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Afonso Carlos Zuin Relator Especial do Projeto de Lei nº. 014/2018, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Afonso Carlos Zuin, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Afonso Carlos Zuin. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 014/2018 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XIII do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 014/2018 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 014/2018 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 014/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores

Nivaldo Aparecido Ribeiro, Yukio Abe, Afonso Carlos Zuin, Wellington de Brito de Oliveira, Almir Marini e Carlos Weverton Ortega Sanches fizeram uso da palavra, as quais estão registrada em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Tiago Soares da Silva, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 09 de Abril de 2018, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 02 de Abril de 2018.

LUCIANO BERSANI

Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE

2º Secretário
